



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 021, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a Senhora Fernanda da Silva Graça Leal, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Indústria e Comércio.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **FERNANDA DA SILVA GRAÇA LEAL**, portadora da CI-RG nº 8.354.578-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 057.933.579-80, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (5.1.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 021, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a Senhora Fernanda da Silva Graça Leal, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Indústria e Comércio.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Senhora FERNANDA DA SILVA GRAÇA LEAL, portadora da CI-RG nº 8.354.578-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 057.933.579-80, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (5.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal